



EDITAL



(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou o **corte de trânsito e estacionamento, na Rua Dr. Henrique Pereira, na Freguesia de Alijó, no dia 05 de maio, entre as 15:00h e as 19:00h** devido à realização de uma atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia de Alijó, no âmbito da celebração do dia da mãe.

Serão tomadas todas as diligências, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó e Paços do Concelho, 02 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)